



DECRETO Nº 4790 , DE 04 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$222.683,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				222.683,72			
SO							
2	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	1240	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	9.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	2	203
		2	Exercício anterior				
		300 203	PISO ENFERMAGEM				
	1448	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	50.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	203
		1	Exercício corrente				
		300 203	PISO ENFERMAGEM				
	1449	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	50.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	203
		1	Exercício corrente				
		300 203	PISO ENFERMAGEM				
	1420	10.302.0337.2007.2007	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	113.683,72			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	203
		1	Exercício corrente				
		300 203	PISO ENFERMAGEM				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		222.683,72	
		Fontes de Recurso	
	1 203	213.683,72	
	2 203	9.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4790 , DE 04 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1760

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI

PREFEITO MUNICIPAL
